



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

## GABINETE

PORTARIA Nº 3, de 10 de janeiro de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

### RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR servidores para fins específicos.

Art.2º Em atendimento às legislações vigentes, INSTITUIR Equipe de Planejamento para contratação de serviço de confecção de crachá de identificação com chip, porta crachá e cordão personalizado do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, sob o processo 25792.000018/2024-49.

Art. 3º A Equipe da contratação terá a seguinte composição:

<b>Integrantes</b>	<b>Setor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Luciene Pereira de Araújo	SEGET	1555567
Aldemir Lima Maquine	VDGDI	1356454

Art. 4º A presente contratação prevê a contratação de um tipo de serviço comum não continuado.

Art. 5º A contratação é de 01 (um) serviço por um período de 12(doze) meses com início da data de emissão da nota de empenho.

Art. 6º Tornar sem efeito as portarias anteriores.

Art. 7º Determinar sua publicação em canal de comunicação interno.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.

---



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, Diretora do Instituto **Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 11/01/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3504546** e o código CRC **CB88AF64**.

---